

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO II - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 01/2022
(RETIFICADO 09/08/2022 - 26/08/2022)

NÍVEL MÉDIO
CARGO: ASSISTENTE DE SANEAMENTO

CÓDIGOS DAS VAGAS: 201.01 a 201.97 - FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Executar serviços de suporte administrativo, financeiro e comercial nas diversas áreas; 2. Atender a fornecedores e usuários; 3. Tratar documentos diversos; 4. Averiguar e interpretar dados de cadastro, de faturamento e de cobrança; 5. Executar outras atividades correlatas conforme necessidade da Unidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS 202.01 a 202.52 - FUNÇÃO: AGENTE OPERACIONAL

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Executar serviços de operação de sistemas e manutenção preventiva nos equipamentos, partes componentes dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; 2. Executar atividades rotineiras de limpeza industrial relacionadas ao processo produtivo (decantadores, floculadores, filtros e demais partes integrantes do sistema); 3. Apoiar as atividades de planejamento e de contratação de serviços operacionais, inclusive de pitometria, pesquisa de vazamento e macromedição; 4. Fiscalizar serviços, realizando vistoria, verificando, conforme solicitação, a execução e qualidade dos serviços e materiais utilizados, efetuando testes e fazendo medição do executado; 5. Realizar manobras no sistema de abastecimento de água; 6. Recepcionar produtos químicos, conferir as notas fiscais e coletar amostras para envio à análise de qualidade; 7. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da Unidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 203.01 a 203.108 - FUNÇÃO: OPERADOR DE PROCESSOS DE ÁGUA E DE ESGOTO

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Operar Estações Elevatórias (EE) e de Tratamento de Água (ETA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de sua Unidade; 2. Monitorar e operar *in loco* os equipamentos e acessórios das ETE, EEE e ECP; 3. Executar manobras, manualmente ou acionando botoeiras, abrindo e fechando comportas, válvulas e registros; 4. Operar as unidades de barragem, captação e adução de água bruta; 5. Operar subestações elétricas; 6. Executar atividades rotineiras de limpeza industrial relacionadas ao processo produtivo (decantadores, floculadores, filtros, equipamentos eletromecânicos e demais partes integrantes do sistema); 7. Monitorar parâmetros físico-químicos para controle do processo de tratamento de água e esgoto; 8. Recepcionar produtos químicos, conferir as notas fiscais e coletar amostras para envio à análise de qualidade; 9. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade da Unidade.

NÍVEL TÉCNICO
CARGO: ASSISTENTE DE SANEAMENTO

CÓDIGOS DAS VAGAS: 301.01 a 301.03 - FUNÇÃO: TÉCNICO OPERACIONAL – TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE INDUSTRIAL

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Automação e Controle, Técnico em Mecatrônica, Técnico em Eletrônica ou Técnico em Instrumentação, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Auxiliar na elaboração, implantação, fiscalização e no gerenciamento de projetos de instrumentação e automação, bem como instalar e realizar manutenção preventiva nos instrumentos dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário da Embasa; 2. Planejar, acompanhar e/ou realizar manutenção preventiva de equipamentos e instrumentos; 3. Analisar e avaliar os faturamentos de energia elétrica, fator de potência e demais grandezas elétricas; 4. Planejar, controlar e fiscalizar a

execução dos serviços contratados relacionados a área de atuação, inclusive de pitometria, pesquisa de vazamento e macromedição; 5. Orientar, monitorar e operar equipamentos e/ou acessórios das Estações Elevatórias (EE) e de Tratamento de Água (ETA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário; 6. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 302.01 a 302.09 – FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível Técnico em Eletromecânica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos eletromecânicos; 2. Auxiliar e/ou executar o planejamento da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas eletromecânicos; 3. Executar atividades de manutenção preditiva e preventiva; 4. Verificar o desempenho dos equipamentos eletromecânicos, realizando medições elétricas e mecânicas; 5. Analisar e avaliar os faturamentos de energia elétrica, fator de potência e demais grandezas elétricas; 6. Planejar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços; 7. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 303.01 a 303.06 - FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Auxiliar na elaboração, implantação e fiscalização de projetos elétricos, definindo especificações de equipamentos e instrumentos; 2. Auxiliar e/ou executar planejamento da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas elétricos; 3. Executar atividades de manutenção preditiva e preventiva; 4. Analisar e avaliar os faturamentos de energia elétrica, fator de potência e demais grandezas elétricas; 5. Planejar, controlar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 304.01 a 304.27 - FUNÇÃO: TÉCNICO OPERACIONAL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / TÉCNICO EM SANEAMENTO

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Edificações ou de Técnico em Saneamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Fiscalizar obras e serviços operacionais, auxiliar na elaboração de viabilidades e projetos, bem como, avaliar a qualidade dos materiais adquiridos; 2. Georreferenciar áreas em estudo (redes, ligações, peças, edificações, etc); 3. Inspeccionar Estações de Tratamento de Água (ETAs), de Esgoto (ETE's) e dependências laboratoriais, levantando as necessidades de intervenções nas instalações físicas e novas tecnologias nos processos de tratamento; 4. Orientar, monitorar e operar equipamentos e/ou acessórios das Estações Elevatórias (EE) e de Tratamento de Água (ETA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário; 5. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 305.01 a 305.02 - FUNÇÃO: TÉCNICO OPERACIONAL - TÉCNICO EM QUÍMICA

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Orientar, monitorar e operar equipamentos e/ou acessórios das Estações Elevatórias (EE) e de Tratamento de Água (ETA) ou do Sistema de Esgotamento Sanitário. 2. Inspeccionar Estações de Tratamento de Água (ETAs), de Esgoto (ETE's) e dependências laboratoriais, levantando as necessidades de intervenções nas instalações físicas e novas tecnologias nos processos de tratamento; 3. Definir, programar e monitorar a utilização de insumos nas etapas do processo de tratamento de água, controlando dosagem, consumo de reagentes e produtos químicos; 4. realizar análises química e físico-química para cumprimento dos parâmetros da água bruta tratada e dos efluentes das ETE's, visando manter o controle operacional para atendimento às legislações pertinentes; 5. fiscalizar obras e serviços operacionais, auxiliar na elaboração de viabilidades e projetos, bem como, avaliar a qualidade dos materiais adquiridos, para assegurar a qualidade dos serviços e otimização dos custos; 6. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 306.01 a 306.07 - FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico em Segurança do Trabalho, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Ministério do Trabalho e Emprego ou na Secretaria de Inspeção do Trabalho, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categoria B (carro) ou AB (moto e carro). Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Implementar ações relacionadas à segurança do trabalho e meio ambiente; 2. Identificar os fatores de risco, de incidentes e acidentes do trabalho, de doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes de riscos ambientais nocivos ao trabalhador, analisando os métodos e os processos de trabalho; 3. Informar aos trabalhadores sobre as atividades

insalubres ou perigosas existentes às quais estão expostos, orientando-os; 4. Analisar o acidente para caracterizá-lo como acidente do trabalho, realizando a investigação, emitindo o Relatório de Acidente do Trabalho- RAT com as causas e as medidas de controle; 5. Inspeccionar os equipamentos eletro-eletrônicos, hidráulicos, mecânicos, instalações físicas administrativas e operacionais; 6. Dimensionar, inspecionar, testar e controlar a instalação de extintores, e outros sistemas de controle de incêndio; 7. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

NÍVEL SUPERIOR
CARGO: ANALISTA DE SANEAMENTO

CÓDIGOS DAS VAGAS: 401.01 a 401.06 - FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Desenvolver Políticas Sociais, implementar projetos e ações de promoção à saúde integral; 2. Elaborar projetos sociais relacionados a empreendimentos e extensões de rede, e fiscalizar sua execução; 3. Elaborar, implementar e fiscalizar programas e projetos de educação sanitária e ambiental, comunicação e compensação social nas áreas já atendidas pela Embasa; 4. Representar a Embasa perante órgãos e entidades públicas e sociedade civil organizada no tocante às demandas socioambientais; 5. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGO DA VAGA: 402 - FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO / ADMINISTRAÇÃO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Realizar atividades de planejamento, organização, controle e assessoria relacionada à gestão dos processos; 2. Realizar atividades de implantação e disseminação do sistema de gestão, assim como elaborar e acompanhar os programas financeiros e orçamentários; 3. Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos dos subsistemas de recursos humanos; 4. Analisar, acompanhar e realizar ações de execução orçamentária, processos financeiros e comerciais; 5. Realizar auditorias dos processos administrativos, financeiro-comercial, de engenharia, operacional, licitatórios e jurídicos; 6. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGO DA VAGA: 403 - FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTÃO / CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Analisar, acompanhar e realizar ações de execução orçamentária, processos financeiros e comerciais; 2. Realizar atividades de planejamento, organização, controle e assessoria relacionada à gestão dos processos administrativo, financeiro, comercial, de regulação, dentre outros; 3. Realizar atividades de implantação e disseminação do sistema de gestão, assim como elaborar e acompanhar os programas financeiros e orçamentários; 4. Realizar auditorias dos processos; 5. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGO DA VAGA: 404 - FUNÇÃO: CONTADOR - ANALISTA DE GESTÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar, executar e controlar os procedimentos e rotinas contábeis e fiscais; 2. Efetuar levantamento das informações contábeis/ fiscais/ financeiras/ patrimoniais/ de pessoal/ suprimento; 3. Apropriar os gastos com obras em andamento; 4. Participar da elaboração das demonstrações contábeis; 5. Acompanhar o controle do ativo permanente; 6. Analisar processos cíveis, trabalhistas e tributários de acordo com a legislação vigente, sentenças e propor a confirmação ou não dos cálculos apresentados; 7. Realizar atividades de planejamento, organização, controle e assessoria relacionada à gestão dos processos; 8. Realizar atividades de implantação e disseminação do sistema de gestão, assim como elaborar e acompanhar os programas financeiros e orçamentários; 9. Analisar, implantar e realizar políticas e procedimentos dos subsistemas de recursos humanos; 10. Analisar, acompanhar e realizar ações de execução orçamentária, processos financeiros e comerciais; 11. Realizar auditorias; 12. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGO DA VAGA: 405 - FUNÇÃO: ANALISTA DE CONTROLE DE ÁGUAS E EFLUENTES / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU BIOMEDICINA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de **licenciatura e/ou** bacharelado em Ciências Biológicas ou em Biomedicina, com habilitação envolvendo análise de águas e esgotamento fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar e implementar as atividades de monitoramento ambiental e de controle de qualidade da água e efluentes; 2. Pesquisar, desenvolver e implantar novas metodologias de análises laboratoriais, processos de tratamento de água e esgoto; 3. Validar informações microbiológicas, limnológicas e de monitoramento ambiental do controle da qualidade, assumindo a responsabilidade técnica pelo envio aos órgãos de controle, vigilância e agência reguladora, e realizar o seu lançamento no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do Ministério da Saúde; 4. elaborar e emitir relatório, nota e parecer técnico, considerando o resultado das análises microbiológicas, limnológicas e de monitoramento ambiental do processo de controle da qualidade; 5. planejar, implantar e acompanhar a execução das ferramentas de garantia da qualidade metrológica dos ensaios de controle de qualidade da água e dos efluentes; 6. Planejar a manutenção preditiva e corretiva, calibração e aferição dos equipamentos de controle e monitoramento de água e esgoto; 7. Planejar, gerenciar e controlar a aquisição e o custo dos insumos, materiais e equipamentos que serão utilizados nas análises microbiológicas, limnológicas e de monitoramento ambiental e do processo de controle da qualidade; 8. Participar do estabelecimento e atualização da rede de amostragem de água e esgoto, selecionando “*in loco*” pontos estratégicos; 9. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 406.01 A 406.06 - FUNÇÃO: ANALISTA DE PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA E EFLUENTES / QUÍMICA OU ENGENHARIA QUÍMICA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior de licenciatura e/ou bacharelado em Química ou Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Elaborar plano de monitoramento de análises físico-químicas, cromatográficas e de espectrometria atômica dos sistemas de água e esgotamento sanitário; 2. Validar informações físico-químicas, cromatográficas e de espectrometria atômica do controle da qualidade, assumindo a responsabilidade técnica pelo envio aos órgãos de controle, vigilância e agência reguladora, e realizar o lançamento de informações no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do Ministério da Saúde; 3. Elaborar e emitir relatório, nota e parecer técnico de amostras internas e externas, considerando o resultado das análises físico-químicas, cromatográficas e de espectrometria atômica do processo de controle de qualidade executadas; 4. Planejar, implantar e acompanhar a execução das ferramentas de garantia da qualidade metrológica das análises, conforme os requisitos da Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025; 5. Planejar a manutenção preditiva e corretiva, calibração e aferição dos equipamentos de controle e monitoramento de água e esgoto; 6. Controlar as unidades operacionais, avaliando a adequabilidade e capacidade das ETA's e ETE's diagnosticando necessidades, implementando melhoria, monitorando as etapas do processo de tratamento; 7. Planejar, gerenciar e controlar a aquisição e o custo dos insumos, materiais e equipamentos que serão utilizados nas análises físico-químicas, cromatográficas e de espectrometria atômica do processo de controle da qualidade; 8. Participar do estabelecimento e atualização da rede de amostragem de água e esgoto, selecionando “*in loco*” pontos estratégicos.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 407.01 a 407.10 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA CIVIL, DE PRODUÇÃO OU DE PRODUÇÃO CIVIL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, Engenharia de Produção / Produção Civil, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar e aprovar a implementação de projetos, obras e serviços de engenharia civil e sanitária, e supervisionar a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. 2. Fiscalizar serviços de avaliação de bens imóveis a serem indenizados e/ ou desapropriados; 3. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 408.01 a 408.07 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA SANITÁRIA OU SANITÁRIA AMBIENTAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar e aprovar a implementação de projetos, obras e serviços de engenharia civil e sanitária, e supervisionar a operação e a manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário. 2. Fiscalizar serviços de avaliação de bens imóveis a serem indenizados e/ ou desapropriados; 3. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGOS DAS VAGAS: 409.01 a 409.04 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO / ENGENHARIA ELÉTRICA

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar, implementar e fiscalizar soluções e serviços de engenharia elétrica, planos de manutenção; 2. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.

CÓDIGO DA VAGA: 410 - FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior em Engenharia ou Arquitetura e certificado de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no órgão de classe. Disponibilidade para realizar viagens a serviço, quando necessário.

Atribuições: 1. Planejar e desenvolver projetos e ações relacionadas à segurança do trabalho e meio ambiente; 2. Realizar diagnóstico dos perigos e riscos à segurança e saúde do trabalhador e dos aspectos e impactos ambientais, inspecionando os ambientes e locais da Empresa; 3. Elaborar normas, procedimentos e diretrizes de segurança do trabalho e meio ambiente; 4. Levantar, classificar e quantificar as atividades em condições de periculosidade e insalubridade; 5. Executar outras atividades correlatas, conforme necessidade.